

Conselheiros titulares ausentes (5): Lucian de Paula, Carolina Borges, Mariana Mello (justificados), Thiago Gerbara, Cristina Gerab (sem justificativas).

Convidados Subprefeitura (2): Bruna Oliveira, assessora de comunicação, Rejane Florência da Silva, secretária de finanças da subprefeitura.

Municípios presentes (4): Braz Casagrande (FIAM-FAAM), Simone Boacnin (Associação Viva Moema), Fernanda Dennis (Associação Anma), Gláucia Galo.

Pauta:

- 1- Aprovação Ata 102 (fevereiro);
- 2- Aprovação Ata 103 (março);
- 3- Apresentação final parceria escritório Modelo FIAM-FAAM (Carmen);
- 4- Publicação de dados no site da Subprefeitura da Vila Mariana (Suzana e Carmen);
- 5- Campanha informações e prevenção da Dengue (Carmen);
- 6- Participação PLOA 2023 (Carmen);
- 7- Retorno sobre solicitações do Fórum da Pessoa com Deficiência da Regional da Vila Mariana (Márcia);
- 8- Moradores de Rua, Remoções Mágicas da Paulista e Cracolândia, Propostas da Sub e Secretarias envolvidas. Qual o estágio atual? (Salvador Serrato) / Resposta da SMADS - presença da Sra. Egle;

9- Retorno e pendências de reuniões passadas:

- criação de ecopontos nos distritos (Ecoponto fechado na Afonso Celso)
- estudo CET região colégios e ideia sobre uso dos carros de multa para protocolo e mapeamento dos buracos e etc;
- solicitação de agendamento de reunião extraordinária sobre barulho na região de moema e vila mariana: data na segunda quinzena de janeiro
- solicitação de agendamento de reunião extraordinária com assist social sobre moradores em sit de rua;
- revisitar plano das escolas públicas: irmãos em escolas diferentes

- terreno ana rosa destinado ao programa de moradia

- Avaliação da acessibilidade da Casa Eliane de Gramont para pessoas com deficiência visual e deficiência física. Centro de Referência da Mulher.

Pauta detalhada:

A Reunião Ordinária (RO) teve início com a presença da maioria dos conselheiros titulares.

- 1- Aprovação Ata R.O. 102º de 15/02/2022;
- Após a leitura da Ata pela Coordenadora, a mesma foi aprovada por todos os Conselheiros presentes.
- 2- Aprovação Ata R.O. 103º de 08/03/2022;
- Após a leitura da Ata pela Coordenadora, a mesma foi aprovada por todos os Conselheiros presentes.

3. Apresentação final parceria escritório Modelo FIAM-FAAM (Carmen);

A conselheira Carmen explicou sobre o projeto realizado em parceria com a FIAM-FAAP e agradeceu ao Braz Casagrande, presente na reunião, pela parceria que foi muito produtiva. A conselheira Carmen sugeriu oficializar a FIAAM/FAM para agradecer a parceria e à Secretária das Subprefeituras para incentivar outros conselhos.

Dada a palavra a Braz Casagrande, que falou sobre as habitações de interesse social e o quanto são debatidas na Universidade. Além disso, Braz comentou sobre as demandas da Subprefeitura, sobre a potencialidade de implantação de estrutura verde e que este tema virou projeto de extensão na Universidade. A ideia é que os alunos deem continuidade no levantamento dos espaços livres, com as praças que estavam fazendo, mas incorporando na pesquisa o entendimento de como essas áreas livres também podem estar associadas à implantação da estrutura verde.

4. Publicação de dados no site da Subprefeitura da Vila Mariana (Suzana e Carmen);

A conselheira Carmen explicou que o orçamento não vinha sendo publicado desde o ano passado, como alertado pela município Simone Boacnin, além de outros conteúdos importantes como as convocações do CPM-VM para as reuniões ordinárias, as atas dessas reuniões ordinárias entre outros dados, que estão desatualizados desde o ano passado.

Dada palavra à Simone Boacnin, ex-conselheira do Conselho Participativo Municipal e presidente da Associação Viva Moema, explicou que havia comunicado ao CPM-VM sobre a não publicação dos conteúdos, fundamentais para garantir a transparência dos dados. Conforme falou a município, o conselho tem o papel de verificar e acompanhar as execuções via publicações, que é o jeito de fazerem o controle social. A Bruna, interlocutora da Subprefeitura, garantiu que até o final do mês, dia 30 de abril, o site estará atualizado.

A secretária e conselheira Suzana informou que foi comunicada logo antes da reunião ordinária que os orçamentos haviam sido atualizados.

A município Simone e a conselheira Carmen verificaram novamente ao longo da reunião e confirmaram a atualização.

A Rejane, que cuida da parte financeira e orçamentária da Subprefeitura, falou que cobrou a equipe do financeiro das atualizações hoje cedo e reforçou que as publicações e atualizações devem ser atualizadas no site mensalmente.

A município Simone solicitou também a publicação do detalhamento da execução orçamentária que normalmente é publicada por algumas subprefeituras e que facilita muito o acompanhamento e a fiscalização dos dados.

A conselheira Carmen reforçou que a deficiência na publicação dos dados vem acontecendo há tempos, têm piorado e que não são prejudica os conselheiros para poderem exercer o seu papel, como também a comunicação para a população em geral, que entende equivocadamente que as reuniões não estão acontecendo, uma vez que só aparecem informações de 2 anos atrás.

A Bruna informou que o site será atualizado e que estão enfrentando problemas com atualização e irão verificar a falta dos conteúdos que antes existiam.

5. Campanha informações e prevenção da Dengue (Carmen);

A conselheira Carmen informou que há uma epidemia de dengue e que gostaria de aprovar entre os conselheiros o engajamento na campanha de prevenção contra a dengue. A conselheira disse que conversou com a Zoonose e realmente há uma preocupação interna. Atualmente a Covisa faz duas ações diferentes: o "fumacê" que causa danos ao meio ambiente e não é efetivo e a outra ação é o porta a porta, que a equipe vai às casas das pessoas para comunicar as ações de prevenção.

A conselheira informou que as AMAs também estão fazendo campanha sobre a dengue para engajar a comunidade.

Os conselheiros concordaram em divulgar nas redes sociais do CPM-VM as informações oficiais da campanha da dengue em São Paulo.

6. Participação PLOA 2023 (Carmen);

A conselheira Carmen explicou que o CPM-VM atuou, nos últimos dois anos, fazendo uma seleção de 15 (quinze) propostas que depois vão para votação da população geral, os municípios. Porém, conforme informou a conselheira, em 2021 discutimos se os conselheiros iam ou não fazer a seleção, pois se tomou opcional. Desta forma, assim como no ano passado, a Carmen ressaltou que devemos decidir se iremos participar ou não da seleção e triagem.

O conselheiro Durval se disponibilizou a organizar a seleção de propostas de 2022 para o CPM-VM analisar e votar.

A conselheira Carmen informou o calendário do PLOA 2023: a segunda rodada de audiências que os municípios podem participar ocorrerá de 14 a 23 de maio em formato virtual. A priorização de propostas dos Conselhos Participativos Municí-

pais acontecerá entre os dias 2 e 24 de maio. A votação popular acontecerá entre os dias 31 de maio e 15 de junho de 2022.

7. Retorno sobre solicitações do Fórum da Pessoa com Deficiência da Regional da Vila Mariana (Márcia);

A conselheira Carmen informou que a conselheira Márcia tem solicitado desde a 100ª Reunião Ordinária o apoio da Subprefeitura para o Fórum da Pessoa com Deficiência da Regional da Vila Mariana. Conforme a conselheira Márcia comentou, foram enviados e-mails, além de ligações e mensagens trocadas a respeito das demandas para a realização do Fórum.

O interlocutor Adilson respondeu que a Subprefeitura já está cuidando das demandas, porém não formalizou por e-mail ainda por falta de algumas respostas, mas irá fazê-lo em breve, com certeza e que irá atender ao prazo solicitado de 16 de maio.

8. Moradores de Rua, Remoções Mágicas da Paulista e Cracolândia, Propostas da Sub e Secretarias envolvidas. Qual o estágio atual? (Salvador Serrato) / Resposta da SMADS - presença da Sra. Egle;

O conselheiro Salvador Serrato comentou que esta é uma pauta recorrente, mas que é necessário discutirmos até encontrar medidas urgentes para melhoria da situação atual quanto às pessoas em situação de rua e os novos pontos da Cracolândia. O conselheiro afirmou que existiam pessoas em situação de rua na Av. Paulista, próximo à Av. Rebouças e que são necessárias propostas efetivas da Prefeitura voltada para a população em vulnerabilidade.

O conselheiro Victor Plese afirmou que só com trabalho e oportunidade poderemos melhorar a situação atual, pois é o emprego e formação profissional que vai tirar as pessoas da rua.

O interlocutor Adilson relembrou que a Subprefeitura não tem o papel de abordagem de pessoas em situação de vulnerabilidade e que a Secretária responsável é a SMADS. A Subprefeitura hoje faz a limpeza do local e entra depois da SMADS abordá-los e que a abordagem, feita pela Secretária, quem poderia falar melhor é a Sra. Egle, que mais uma vez não conseguiu participar da reunião, pela terceira vez consecutiva.

9. Retorno e pendências de reuniões passadas:

- criação de ecopontos nos distritos (Ecoponto fechado na Afonso Celso)
- estudo CET região colégios e ideia sobre uso dos carros de multa para protocolo e mapeamento dos buracos e etc;
- solicitação de agendamento de reunião extraordinária sobre barulho na região de moema e vila mariana: data na segunda quinzena de janeiro
- solicitação de agendamento de reunião extraordinária com assist social sobre moradores em sit de rua;
- revisitar plano das escolas públicas: irmãos em escolas diferentes
- terreno ana rosa destinado ao programa de moradia
- Avaliação da acessibilidade da Casa Eliane de Gramont para pessoas com deficiência visual e deficiência física. Centro de Referência da Mulher.

O interlocutor Adilson comentou dois assuntos diferentes. Um sobre o Ecoponto da Afonso Celso que está fechado em obras e por isso o Adilson já acionou os responsáveis para colocarem uma placa informando o fechamento e a indicação do Ecoponto na Siaoó. O segundo ponto foi que Adilson comentou que há um projeto para ser realizado embaixo do Viaduto 11 de junho como um ponto de apoio para manusear os recicláveis e também ecoponto para os municípios em geral, mas que ainda está em planejamento, sendo necessárias todas as articulações ainda para a viabilização e execução.

A conselheira Denise, junto com a conselheira Carmen, vão escrever um ofício para a CET averiguar o caso. O Adilson indicou falarmos com o Paulo Peti como responsável que irá ajudar o conselho com as questões ligadas à engenharia de tráfego. Ficou combinado que o Adilson vai agendar uma reunião na subprefeitura.

A conselheira Denise informou que na Tutóia, na frente da Santíssimo Sacramento, fizeram três ou quatro faróis em locais indevidos, que param completamente o trânsito e foram instalados em prol de um condomínio residencial.

Itens sobre agendamentos de reuniões extraordinárias com SMADS e PSIU: a conselheira Suzana sugeriu que as sugestões de datas venham dos responsáveis pelas secretarias, uma vez que os conselheiros estão com dificuldades de contar com a presença dos responsáveis nas reuniões ordinárias. O interlocutor Adilson informou que são 10 funcionário no time do PSIU que atua na cidade inteira, por isso é bem disputada a presença e a agenda da equipe e que conseguiram em uma reunião de CONSEG que a Anete fosse e e ele pode tentar novamente convidando-a, já que é responsável pelo PSIU.

Adilson informou que o professor Gildo confirmou a participação em uma reunião com as conselheiras Carmen e Carol para tratar do assunto Educação, para revisitar o plano das escolas públicas e que estão verificando a melhor data para todos.

Sobre o terreno na Ana Rosa que poderia ser destinado ao programa de moradia, a conselheira Denise explicou que o terreno era da Prefeitura e trocou com o Metrô. O Metrô ficou com o terreno e a Prefeitura trocou por um prédio no centro de São Paulo. A Bruna informou que há um número de SEI e que o terreno foi caracterizado como subutilizado e não utilizável, mas no Geosampa aparece que tanto o terreno do metrô quanto da Prefeitura estão indicados como contaminados. A Secretária do Verde ficou de verificar se a informação do Geosampa procede, mas é um terreno que passou a ser da Prefeitura por permuta e há um documento de 2013 que evidencia isso. A conselheira Denise pediu para participar de perto disso, pois está na Microbacia do Sapateiro.

Sobre o item "avaliação da acessibilidade da Casa Eliane de Gramont para pessoas com deficiência visual e deficiência física", conforme explicou a conselheira Márcia, entre as pessoas com deficiência, as mulheres cegas são as que sofrem mais assédio e, por isso, a conselheira gostaria de uma avaliação de acessibilidade com laudo da Casa Eliane de Gramont, localizado na Vila Mariana, via Subprefeitura ou via CTA da SMPED, o que fosse melhor, até o término da gestão do conselho atual.

O Adilson informou que vai passar essa demanda para a Débora, responsável pela área de arquitetura na Subprefeitura.

Abertura para a fala de município:

A município Simone Boacnin falou sobre um problema que tem percebido em relação aos serviços que são feitos pelas Secretarias das Subprefeituras, como tapa buraco. A concentração das atividades todas dentro de uma secretaria é péssima, pois acaba distanciando o controle social do cidadão com o aquilo que está acontecendo no seu entorno e isso implica em uma dificuldade em acompanhar e fiscalizar, fazendo o controle social que é também papel do município. A município Simone trouxe também um segundo ponto sobre os ruídos das aeronaves que decolam do aeroporto de Congonhas. Conforme explicou a Simone, haverá um aumento de movimento em Congonhas após a concessão (de 30 anos), quando o aeroporto será da iniciativa privada. Com o aumento, haverá apenas 1:46 de intervalo entre aeronaves e um aumento de 40% no número de passageiros. Além disso, estão discutindo a possibilidade de transformar Congonhas em um hub para voos internacionais. Simone disse que estão crescendo as possibilidades do aeroporto aos olhos do futuro concessionário para vender bem e tudo isso às custas do cidadão que vai pagar o preço e explicou que todas essas mudanças irão gerar muito impacto ambiental, por isso as associações da região estão se movimentando para falar sobre esses investimentos às custas do entorno, de quem mora e trabalha na região.

A município Gláucia Galo se apresentou e agradeceu a sua participação.

Encerrada a pauta, sem pedidos de palavra, a reunião foi finalizada pela Coordenadora.

ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO DA VILA MARIANA

Realização virtual através da plataforma Meet, no dia 10 de maio de 2022, das 18h30 às 20h30.

Participantes:

Interlocutor (Subprefeitura da Vila Mariana): Adilson Gregorio

Coordenadora: Tatiana Pimentel

Secretária: Suzana Vilhena

Conselheiros titulares presentes (9): Márcia Nória, Suzana Vilhena, Cristina Gerab, Carmen Rocha, Durval Tabach, Denise Delfim, Victor Plese, Tatiana Pimentel, Lucian de Paula.

Conselheiros titulares ausentes (4): Carolina Borges, Mariana Mello, Paulo Tulim (justificados), Thiago Gebara.

Convidados (4): Bruna Oliveira, assessora de comunicação da Subprefeitura da Vila Mariana, Thiago Merivaldo (Copurbi - representando PSIU), Felipe Hoffmann (SP Regula - coleta domiciliar seletiva), Paula Aguiar (CET).

Municípios presentes (1): Simone Boacnin (Associação Viva Moema).

Pauta:

- 1- Aprovação pauta 104 RO;
- 2- Renúncia conselheiros Eliana Conquista e Salvador Serrato; Lista Atualizada de Conselheiros;
- 3- Atualização do site da Subprefeitura da Vila Mariana, Relatório de Obras e Relatório de Finanças (Carmen);
- 4- Atualização sobre o Fórum da Pessoa com Deficiência da Regional Vila Mariana (Márcia);
- 5- Participação PLOA 2023 (Durval);
- 6- Plataforma Participe+ (Suzana);
- 7- Implementação PLOA 21 e 22 (Suzana);
- 8- Demandas comunitárias. Convidados: CET, SMADS, PSIU, Amlurb, SME;
- 9- Informes.

Pauta detalhada:

A Reunião Ordinária (RO) teve início com a presença da maioria dos conselheiros titulares.

1- Aprovação pauta 104 RO;

Ata aprovada pela maioria dos Conselheiros presentes na reunião.

2- Renúncia conselheiros Eliana Conquista e Salvador Serrato; Lista Atualizada de Conselheiros;

Conforme explicou a conselheira Carmen, os conselheiros Eliana Conquista e Salvador Serrato apresentaram pedido de renúncia formal por email que foi enviado à SERI (conselhparticipativo@prefeitura.sp.gov.br), conforme procedimento informado inicialmente pelo coordenador Bruno Nabuco. Posteriormente foi solicitado o registro em ata. Dessa forma, a renúncia consta registrada em ata que será aprovada e publicada para providências necessárias. Não existem suplentes para serem nomeados para as duas vagas decorrentes das renúncias.

Os conselheiros titulares são: Márcia Nória, Suzana Vilhena, Cristina Gerab, Carmen Rocha, Durval Tabach, Denise Delfim, Victor Plese, Tatiana Pimentel, Carolina Borges, Mariana Mello, Thiago Gebara, Paulo Tulim e Lucian de Paula.

3- Atualização do site da Subprefeitura da Vila Mariana, Relatório de Obras e Relatório de Finanças (Carmen);

A conselheira Carmen informou que alinhou com a Bruna, responsável pela comunicação da Subprefeitura, as atualizações pendentes e necessárias no site e a restauração das informações que haviam sido retiradas (https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/vila_mariana/participacao_social/index.php?7=70718). Confirmada a publicação do orçamento mensal (https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/vila_mariana/execucao_orcamentaria/index.php?7=423).

4- Atualização sobre o Fórum da Pessoa com Deficiência da Regional Vila Mariana (Márcia);

A conselheira Márcia explicou que a CCR, que opera a linha lilás do metrô, já fez contato e que foram bastante solícitos. Adilson informou que o Metrô já se propôs a apoiar o evento na parte de transporte. Sobre a GCM, houve uma mudança de território com novo capitão na área, por isso o contato será feito com ele para atender às demandas do Fórum solicitadas pela conselheira. Além disso, Adilson informou que a Bruna está muito empenhada em atender às demandas solicitadas pela Márcia.

5- Participação PLOA 2023 (Durval);

O conselheiro Durval organizou a planilha de votação com a seleção de propostas de orçamento participativo da nossa região, que ficará disponível na nuvem (Google Drive) para análise e votação dos conselheiros, como feito nos dois últimos anos. A função do CPM é selecionar 15 entre as 55 que foram enviadas para irem para a votação popular. As 5 mais votadas, se consideradas viáveis, são adicionadas ao PLOA 2023. Conselheiro Durval sugere critérios para priorização: viabilidade, objetividade, pertinência (relacionado ao orçamento da Prefeitura), localização no território e quantidade de apoios. As propostas devem ser selecionadas pelos conselheiros até o dia 24 de maio. Ficou agendada uma reunião extraordinária virtual no dia 19 de maio para a discussão pelos Conselheiros e seleção final de propostas, para serem enviadas pelo processo SEI 6017.2021/0021429-9.

6- Plataforma Participe+ (Suzana);

A conselheira Suzana informou que enfrentou muitas dificuldades na plataforma Participe+ e que impediram a sua participação no apoio inicial das propostas. A conselheira explicou que ao acessar, a plataforma informava cadastro incompleto, porém ao acessar o cadastro, ele estava completo, com todas as informações preenchidas. Ao salvar, uma mensagem informou o bloqueio à votação por 30 dias.

7- Implementação PLOA 21 e 22 (Suzana);

A conselheira Suzana informou que a município Simone Boacnin relatou que as propostas aprovadas com viabilidade no PLOA 21 e PLOA 22 ainda não foram implementadas e que já estão discutindo propostas do PLOA 23. Simone pediu o apoio do Conselho.

8- Demandas comunitárias. Convidados: CET, SMADS, PSIU, Amlurb, SME;

PSIU (Convite - processo SEI 6059.2022/0003814-9);

Thiago Merivaldo, representando a Copurbi, informou que o PSIU é um órgão não regionalizado, ou seja, atende toda a cidade, sendo 4 agentes ruído diurno, 8 agentes ruído noturno, recebimento pelo 156, polícia, ofício vereadores, ouvidorias, MP, toda semana tem a programação em locais variados (inclusive fim de semana). Não tem fiscais suficientes. Desde dezembro foi incluído ruído de obra e não foi aumentado o efetivo. Não fiscaliza residência (deve ser acionada a polícia), só fiscaliza comércio e obras (que têm alvará). Denúncias administrativas (156, ouvidoria) e para o COPOM (polícia) são importantes para motivar as ações. A fiscalização funciona para MEI/EPP com aplicação, primeiro, termo de orientação, para quem não é, já aplica a multa. Na segunda, a multa é dobrada. Na terceira, o estabelecimento é interdito. Para reabertura tem que comprovar que foi sanada a irregularidade. Independente do pagamento da multa que é cobrada por dívida ativa. Em caso de desobediência, a quarta e última ação administrativa é convocar a polícia e fazer boletim de ocorrência.

Adilson informou que o bar Genuíno foi administrativamente fechado.

Sobre o aeroporto de Congonhas, não é feita a fiscalização pelo PSIU (não há previsão legal e a responsável é a Infraero), mas estudo de impacto ambiental foi solicitado ao PSIU e encaminhado à Secretaria do Verde.

Em dias de chuva não é possível fazer a medição de ruídos pela NBR.

Amlurb (Convite - processo SEI 6059.2022/0003823-8);

Ecoponto, varrição e posturas municipais é da SELIMP, outra secretária, o Felipe passou o contato.

Felipe Hoffmann é da SP Regula, que cuida de coleta domiciliar. Sobre informações de horário de coleta é possível fazer essa campanha/mutirão.

Adilson falou que a Subprefeitura gostaria de montar uma cooperativa.

CET (Convite - processo SEI 6059.2022/0003901-3):

Conselheira Carmen informou que solicitou a presença para estabelecer contato diante de várias demandas de municípios. Conselheira Denise fez os questionamentos dos impactos do trânsito do Colégio São Luiz e do estacionamento da IBM. Conselheira Márcia questionou sobre as rotas acessíveis.

Simone Boacnin informou demora na solicitação do 156. E solicitou informação sobre estudo de impacto da ciclofaixa da Indianópolis. Paula informou que demandas precisam ser protocoladas para dar entrada no processo. Sugeriu reunião pessoal. Informou que não tem acesso aos casos e dados questionados porque não tem informações desses casos em que não atua. Informou que o ofício pode ser enviado pelo email do Conselho para o email da Paula.

SMADS (Convite - processo SEI 6059.2022/0003878-5): Nenhum representante compareceu. Ofício foi remetido à Supervisão do CREAS VM, mas não houve resposta. Além disso, Adilson informou que convidou a Sra. Egle diretamente pelo whatsapp.

SME (Convite - processo SEI 6059.2022/0003902-1): Nenhum representante compareceu. Foi informado que a Sra. Marta Malheiros compareceria representando a DRE Ipiranga.

9- Informes.

Conselheira Denise:

1) Reunião dia 19/05/2022 com o Tiago da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Paulo sobre o PLOA 2023.

2) Festa Junina Instituto Biológico. Denise solicitou que Adilson peça a ronda da guarda civil.

Conselheira Márcia:

Informou que a Fundação Dorina Nowill reclamou de furtos locais e solicitou informações sobre o Conseg. Adilson informou que é o Conseg Vila Clementino/Saúde, passou as informações de data e horário e contato do presidente.

Bruna informou sobre o projeto Governo Aberto, com oficinas gratuitas para todas as pessoas.

Encerrada a pauta, sem pedidos de palavra, a reunião foi finalizada pela Coordenadora.

1

ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO DA VILA MARIANA

Realização virtual através da plataforma Meet, no dia 14 de junho de 2022, das 18h30 às 20h30.

Participantes:

Interlocutor (Subprefeitura da Vila Mariana): Adilson Gregorio

Coordenadora: Tatiana Pimentel

Secretária: Suzana Vilhena

Conselheiros titulares presentes (6): Tatiana Pimentel, Suzana Vilhena, Márcia Norcia, Durval Tabach, Carmen Rocha, Carolina Borges

Conselheiros titulares ausentes (7): Denise Delfim, Mariana Mello, Lucian de Paula (justificados), Paulo Tulim, Thiago Gebara, Cristina Gerab, Victor Plese (sem justificativa).

Municípios presentes (0): -

Pauta:

- 1- Aprovação Atas 104 e 105 ROs;
- 2- Atualização sobre o Fórum da Pessoa com Deficiência da Regional Vila Mariana. Retorno da Subprefeitura sobre banner, CET e GCM(Márcia);
- 3- Propostas selecionadas PLOA 2023 (Durval);
- 4- Posição e informações da Subprefeitura sobre a interdição da praça Juca Mulato (Durval);
- 5- Demandas comunitárias. Convidados: SMADS e SME;
- 6- Fundacentro (Carolina e Tatiana);
- 7- Ofícios e devolutivas;
- 8- Informes.

Pauta detalhada:

A Reunião Ordinária (RO) teve início com a presença da maioria dos conselheiros titulares, considerando a exclusão dos Conselheiros que faltaram por mais de três reuniões plenárias sem justificativa, conforme item extra pauta abaixo.

1- Aprovação das Atas da 104 e 105 RO;

Atas aprovadas pelos Conselheiros presentes.

2- Atualização sobre o Fórum da Pessoa com Deficiência da Regional Vila Mariana. Retorno da Subprefeitura sobre banner, CET e GCM (Márcia);

O interlocutor Adilson informou que o banner já está sendo produzido, a GCM está sendo tratada com o inspetor Fausto, que deve retornar até semana que vem. O responsável pela CET também ainda não retornou, mas deve retornar até semana que vem. Segundo Adilson, a boa notícia é que a obra de sinalização com as botoeiras já iniciou na Borges Lagoa com a Rua José de Magalhães, projeto piloto das rotas acessíveis. A conselheira Márcia informou que o evento será híbrido.

3- Propostas selecionadas PLOA 2023 (Durval);

Conforme aprovado na última reunião interna realizada no dia 19/05, foram quinze as propostas selecionadas pelos conselheiros participativos e identificadas com os seguintes números: 850, 760, 151, 1676, 1272, 1243, 851, 1575, 756, 680, 769, 1612, 1597, 801, enviadas à Secretária de Finanças para votação popular pela plataforma Participe+.

4- Posição e informações da Subprefeitura sobre a interdição da praça Juca Mulato (Durval);

O conselheiro Durval informou que a praça, localizada na Rubem Berta, é grande e pouco utilizada, chegou a ser adotada por uma construtora que revitalizou a praça e, na pandemia, entrou em obras e estavam fazendo um piscinão para conter os alagamentos. Faz mais ou menos dois anos que existem tapumes que a bloqueiam e o conselheiro gostaria de saber do status da obra.

O Adilson informou que está a cargo da SIURB a obra, porém não foi passada nenhuma data de término de obras e liberação da via. O conselheiro Durval solicitou que peçam para a SIURB o status e datas previstas para término.

5- Demandas comunitárias. Convidados: SMADS e SME;

Ambos os convidados não retornaram às mensagens de Adilson e aos ofícios enviados e não compareceram à reunião ordinária. Serão convidados novamente para a próxima reunião.

6- Fundacentro (Carolina e Tatiana);

O prédio é muito grande, antigo e precisa passar por reforma. Existem sugestões de moradores da região para virar área de cultura e lazer, UBS e espaços que atendam à comunidade local. A comunidade está envolvida e trabalhando para conseguir transformar esse espaço, que hoje está parado, em uma área de saúde e lazer que atenda toda a região.

7- Ofícios e devolutivas;

A conselheira Carmen informou que organizou, com a conselheira Suzana e o conselheiro Durval, os ofícios enviados do Google Drive do CPMVM. Os conselheiros solicitaram que o Adilson passe a listagem de ofícios enviados desde 2020 retiradas do sistema.

8- Informes.

A conselheira Carmen informou que a Associação de Moradores da Vila Mariana realizará a Festa Junina no Instituto Biológico nos dias 25 e 26 de junho, sábado e domingo, das 10h até 22h. Terão diversas atrações do bairro, shows, bem como barracas com comida típicas e bebidas. A entrada é gratuita, sendo solicitado um quilo de alimento para doação.

A conselheira Tatiana Pimentel agradeceu à subprefeitura e todo o time tanto nas atividades da rua de lazer quanto na resolução de buracos na via da comunidade Mauro.

O conselheiro Durval informou sobre a comissão eleitoral e questionou as novidades e andamentos para o Adilson. O Adilson

a data provável de eleição é 15 de agosto. Foram escolhidos dois nomes pelos conselheiros participativos para compor a comissão eleitoral local, como solicitado. No total, são 5 pessoas que compõem a comissão eleitoral, sendo duas indicadas pelos conselheiros e três da Subprefeitura.

A conselheira Suzana informou que o problema na plataforma Participe+ que ela enfrentou na etapa de apoio foi resolvido rapidamente através do e-mail de atendimento localizado no rodapé da página Participe+.

A conselheira Carmen indicou a Cynthia Nunes, moradora da região da Vila Mariana, super ativa e engajada para compor a comissão eleitoral do Conselho Participativo do biênio 2022-2024.

Extra Pauta

Conforme informou o conselheiro Durval, o decreto do Conselho Participativo indica o limite de 3 (três) faltas injustificadas por conselheiro por mandato e, por isso, os conselheiros Paulo Tulum, Thiago Gebara e Cristina Gerab deverão ser desligados dos seus respectivos cargos como conselheiros do Conselho Participativo Municipal da Vila Mariana, uma vez que já tiveram mais faltas que o limite estipulado em decreto (art. 28, inciso II do Decreto 59.023, de 21 de outubro de 2019). Não serão convocados novos conselheiros ante a ausência de conselheiros suplentes.

Assim, atualmente, são dez os conselheiros titulares do Conselho Participativo da Vila Mariana, biênio 2020-2022: Carmen Rocha, Carolina Borges, Denise Delfim, Durval Tabach, Lucian de Paula, Márcia Nória, Mariana Mello, Suzana Vilhena, Tatiana Pimentel, Victor Pires.

A conselheira Carole Borges solicitou mais uma vez que sejam instaladas as estações/equipamentos de higiene na nossa região, no Largo Ana Rosa, semelhantes às estações instaladas na Praça da Sé para pessoas em situação de rua. A estação acolhe as pessoas em situação de rua, possui máquinas de lavar e de secar, com sabão em pó e estações de banho para se higienizar. Conforme explicou a conselheira, na Sé estima-se que vão 2000 homens e 200 mulheres por dia. Além disso, distribuem sopa, cobertores e bebida quente.

Adilson informou a todos que a subprefeitura está conversando com as secretarias responsáveis para a instalação desses equipamentos em breve na região da subprefeitura da Vila Mariana.

Encerrada a pauta, sem pedidos de palavra, a reunião foi finalizada pela Coordenadora.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-133

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2013-0.330.727-4 **GUILHERME SALUSTIANO DE ARAUJO NETO**

INDEFERIDO
NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 ALTERADO PELO ART. 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.

2014-0.177.696-1 ANDRE RODRIGUES MOTA INDEFERIDO
NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 ALTERADO PELO ART. 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.

2015-0.321.510-1 G.M.V. ENGENHARIA LTDA INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1185

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500
A vista do contido no 6059.2022/0006763-7 - FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE MOREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0006766-1 - VALDINAR PEREIRA ARAUJO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0006762-9 - KAROLAINE APARECIDA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0006764-5 - LUDIMILA DIAS DE SOUSA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..6059.2022/0006769-6 - **Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

DEFERIDO
A empresa ENFOQUE MEDICO PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS S/S CNPJ 23755896000114 teve sua licença deferida.

6059.2022/0006770-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa ENFOQUE MEDICO PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS S/S CNPJ 23755896000114 teve sua licença deferida.

6059.2022/0006771-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa FIT-ONE ACADEMIA DE ESPORTES COMERCIAL EIRELI CNPJ 5767177000131 teve sua licença deferida.

6059.2022/0006772-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa FIT-ONE ACADEMIA DE ESPORTES COMERCIAL EIRELI CNPJ 5767177000131 teve sua licença deferida.

6059.2022/0006774-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa ANA PAULA CALIMAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 46898014000175 teve sua licença deferida.

6059.2022/0006776-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa ANA PAULA CALIMAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 46898014000175 teve sua licença deferida.

6059.2022/0006760-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa DR ALBERTO LIAN CLINICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA S/S LTDA CNPJ 4004670000137 teve sua licença deferida.

6059.2022/0006761-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa DR ALBERTO LIAN CLINICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA S/S LTDA CNPJ 4004670000137 teve sua licença deferida.

6059.2022/0006777-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa ANA PAULA CALIMAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 46898014000175 teve sua licença deferida.

6059.2022/0006778-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ANA PAULA CALIMAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 46898014000175 teve sua licença deferida.

6059.2022/0006781-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa ALLIANCE SERVICES PLUS DO BRASIL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ 10698291000197 teve sua licença deferida.

6059.2022/0006782-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa ALLIANCE SERVICES PLUS DO BRASIL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ 10698291000197 teve sua licença deferida.

6059.2022/0002998-0 - Processo Eletrônico: Pedido de vista

Despacho deferido

Interessados: FUNDAÇÃO ITAU PARA A EDUCAÇÃO E CULTURA - CNPJ: 59.573.030/0020-00, LINDA CRISTINA ASTOLFO - CPF: 046.139.188-04

DESPACHO: À vista das informações contidas no processo, Autorizo o pedido de vista, conforme requerido, tendo em vista lei **14.141/2006**.

Publique-se.

6059.2022/0006757-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa OHARA E FERNANDEZ SERVICOS MEDICOS S/S CNPJ 20068513000141 teve sua licença deferida.

6059.2022/0006758-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa ARAUJO SOUZA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 26925249000100 teve sua licença deferida.

6059.2022/0006759-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa ARAUJO SOUZA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 26925249000100 teve sua licença deferida.

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-133

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-VP/CPDU/UNAI
2015-0.113.635-2 MOHAMED HASSAN SOUMALI DEFERIDO
CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PRESENTE, EM ESPECIAL A MANIFESTACAO DA SUPERVISA0 TECNICA DE FISCALIZACAO(FLS 20), DEFIRO O RECURSO APRESENTADO , CANCELANDO-SE O A.M.-06-229.235-8 POR TER SIDO LAVRADO ERRONEAMENTE, COM FULCRO NA SUMULA 473 DO STF.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1185

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO, 172
A vista do contido no 6060.2022/0001816-0 - ROBERTO SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6060.2022/0001817-8 - JUCELIR GOMES DE SOUSA 16250203842 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

6060.2022/0001784-8 - COMUNICAÇÃO DE PODA EM MANEJO ARBÓREO INTERNO

Interessado: Condomínio Edifício Vero
COMUNIQUE-SE: Comunicamos o recebimento de correta documentação referente o Comunicado de Poda de (02) arvores (01) sibipiruna e (01) Palmeira Imperial, localizado em área interna do imóvel, Avenida do Oratório nº 5198 – Jd. Guairaca /SP. Responsável Técnico pelo Laudo e execução da Poda Engenheiro Agrônomo Wagner Novais – CREA 506.0000.277-SP – ART 28027230221080606.

SAPOEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PORTARIA Nº 31/SUB-SB/GAB/2022 – SEI 6061.2022/0001008-3

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA “EVENTO SOCIAL”. MARLON SALES DA SILVA, Subprefeito da Subprefeitura Sapopemba, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as prerrogativas legais, conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2020 e Decreto Municipal 57.576/2017;

RESOLVE:

I- AUTORIZAR A utilização da Rua Felice Tosi, 5 – Conj. Hab. Teotônio Vilela – CEP 03928-180 para realização de Evento Social da Associação dos Comerciantes e Moradores do Teotônio Vilela, denominado 7º Aniversário da Plenitude, evento representado por VALDEMAR JOSÉ DA SILVA FILHO, RG: 034.343.254-14 e CPF: 294.238.994-04, com público estimado de aproximadamente (200) duzentas pessoas, a ser realizado no dia 16 de Julho de 2022, das 16h00 às 22h00.

II- Após o encerramento do evento, os responsáveis deverão entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos. Obedecendo aos protocolos de distanciamento e normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária quanto ao COVID 19, uso de máscaras e Álcool em Gel. A limpeza da área pública deverá ser efetuada imediatamente após o término do evento, sendo de responsabilidade de seus coordenadores.

O local deverá ser entregue conforme recebido.

III- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da Administração.

IV- Publique-se.

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

INTERESSADO: MUSEU DE ARTE MODERNA DE SÃO PAULO ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial, o parecer favorável da unidade responsável pela análise da prestação de contas SEI, 067249611 nos termos da Lei 15.948 em seu artigo 24 §2º do Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais – Pro-Mac, **APROVO** a prestação de contas apresentada pelo proponente Museu de Arte Moderna de São

Paulo, CNPJ nº 62.520.218/0001-24, referente ao projeto **Plano Anual de Atividades MAM São Paulo 2020** protocolo **2020.02.28/01097**.

II- PUBLIQUE-SE.

PORTARIA N. 65/2022 – SMC/GAB

ALINE TORRES, respondendo pelo cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e diante do disposto no Decreto nº 60.972 de 30 de dezembro de 2021, que fixa preços dos serviços prestados por unidades da Prefeitura do Município de São Paulo,

Considerando a Portaria 021/2018 - SMC/G, que dispõe sobre o processo de solicitação de cessão do espaço público e acervo;

RESOLVE:

I - Alterar a constituição da Comissão de Avaliação Central da Secretaria Municipal de Cultura.

II - Compõe a Comissão:

Karine Stephanie Alves RF: 856.470-1

Juliano Tuschler Araujo Carvalho RF: 891.490-7

Gustavo Zanollo Zard RF: 883.294-3

II – Revoga-se a Portaria n. 12 de 10 de Fevereiro de 2021 – SMC-G.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 66/2022 – SMC/G

ALINE TORRES, respondendo pelo cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n. 58.207, de 24 de abril de 2018;

Considerando o art. 11 da Lei Municipal nº 15.608, de 28 de junho de 2012, que constituiu o Conselho Consultivo do Arquivo Histórico de São Paulo;

RESOLVE:

I – Alterar os membros do Conselho Consultivo do Arquivo Histórico Municipal para o biênio 2022-2024, com a seguinte composição:

DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DIRETOR DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

Titular: Guilherme Galuppo Borba

Suplente: Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

Titular: Joana Asseff Neves

Suplente: Derick Alves Elois

DA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

Titular: Marfisia Pereira de Souza Lancellotti

Suplente: Walter Pires

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE ARQUIVÍSTICA

Titular: Solange de Souza

Suplente: Márcia Eckert Miranda

Titular: Maria de Lourdes da Silva

Suplente: Cecília de Lourdes Fernandes Machado

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria nº 049/2021 - SMC/G.

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº 6025.2022/0014689-2

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial, o Resultado de Análise da Comissão Julgadora de Projetos Culturais do Pro-Mac 067064319, o Termo de Responsabilidade de Realização de Projeto Cultural, a Autorização para Captação e o Contrato de Incentivo (067064323) firmado entre PIVO ARTE E PESQUISA, CNPJ/CPF: 16.796.068/0001-69, e IVANI JOSÉ KECHFÍ YUNES, CPF 610.460.608-30, AUTORIZO, com fundamento no art. 2º da Portaria 173/SF/2018, o empenho no valor descrito abaixo para concessão do incentivo fiscal instituído pela Lei Municipal 15.948/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal 59.119/2019, nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

PROJETO
Renúncia Fiscal: 100%
Nome do Projeto: PROGRAMAS ONLINE: PIVÔ PESQUISA E PIVÔ SATÉLITE
PROPONENTE
Razão Social: PIVO ARTE E PESQUISA
CNPJ: 16.796.068/0001-69 CCM: 4.605.922-9
Endereço: Avenida Ipiranga, 200 - República, São Paulo
Telefone: (11) 3255-8703 Celular:
E-mail: paula@pivo.org.br
INCENTIVADOR
Nome: IVANI JOSÉ KECHFÍ YUNES
CPF: 610.460.608-30
Email: rafael@yunesnegocios.com.br
Valor Total do Contrato de Incentivo: R\$ 196.218,58 (cento e noventa e seis mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos) , conforme doc. SEI 067064323
Selo de Renúncia Fiscal do Projeto: 100%
Valor a ser Empenhado em nome do incentivador: R\$ 196.218,58 (cento e noventa e seis mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos)
II – Dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.390.33. 90.36.00.00, conforme Nota de Reserva 067064329

III – Nos termos do no art. 3º da Portaria 173/SF/2018, a Secretaria Municipal de Cultura, após a comprovação do depósito por meio de comprovante enviado pelo contribuinte incentivador, deverá conceder o Certificado de Incentivo e emitir a nota de liquidação no valor do benefício fiscal.

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
Processo nº 6025.2022/0014644-2
I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial, o Resultado de Análise da Comissão Julgadora de Projetos Culturais do Pro-Mac 067052679, o Termo de Responsabilidade de Realização de Projeto Cultural, a Autorização para Captação e o Contrato de Incentivo (067052681) firmado entre PIVO ARTE E PESQUISA, CNPJ/CPF: 16.796.068/0001-69, e ROBERTO MIRANDA DE LIMA, CPF 172.664.938-54, AUTORIZO, com fundamento no art. 2º da Portaria 173/SF/2018, o empenho no valor descrito abaixo para concessão do incentivo fiscal instituído pela Lei Municipal 15.948/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal 59.119/2019, nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

PROJETO
Renúncia Fiscal: 100%
Nome do Projeto: PROGRAMAS ONLINE: PIVÔ PESQUISA E PIVÔ SATÉLITE
PROPONENTE
Razão Social: PIVO ARTE E PESQUISA
CNPJ: 16.796.068/0001-69 CCM: 4.605.922-9
Endereço: AVENIDA IPIRANGA, 200 - República, São Paulo
Telefone: (11) 3255-8703 Celular:
E-mail: paula@pivo.org.br
INCENTIVADOR
Nome: ROBERTO MIRANDA DE LIMA
CPF: 172.664.938-54
Email: financeiro@autonomyinvestimentos.com.br
Valor Total do Contrato de Incentivo: R\$ 5.843,66 (cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), conforme doc. SEI 067052681
Selo de Renúncia Fiscal do Projeto: 100%
Valor a ser Empenhado em nome do incentivador: R\$ 5.843,66 (cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos)

II – Dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.390.33. 90.36.00.00, conforme Nota de Reserva 067052687

III – Nos termos do no art. 3º da Portaria 173/SF/2018, a Secretaria Municipal de Cultura, após a comprovação do depósito por meio de comprovante enviado pelo contribuinte incentivador, deverá conceder o Certificado de Incentivo e emitir a nota de liquidação no valor do benefício fiscal.

ORDEM INTERNA N. 01/2022 - SMC/G DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL.

CONSIDERANDO a Portaria nº SG/76 de 08/10/2018 da Secretaria Municipal de Gestão, que regulamenta as normas de uso de serviços de transporte individual de passageiros por meio de plataforma tecnológica de intermediação e agenciamento, em face do disposto no Decreto nº 57.605 de 15/02/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar a gestão administrativa, otimizar procedimentos de controle interno e melhorar a transparência quanto aos usos pelos servidores públicos desta Secretaria à plataforma de transporte individual;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a estabelecer normas e procedimentos para a utilização dos serviços de transporte individual aos servidores deste órgão,

RESOLVE:

Art 1º Esta ordem interna disciplina as normas de uso de serviços de transporte individual de passageiros por meio de plataforma tecnológica de intermediação e agenciamento na Secretaria Municipal de Cultura, em face do disposto no Decreto nº 57.605, de 15 de fevereiro de 2017 e da Portaria nº SG/76 de 08/10/2018 da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Face ao preconizado na Portaria nº SG/76 de 08/10/2018, ficam acolhidas as regras gerais sobre o uso de serviços de transporte individual por meio de plataforma tecnológica de intermediação e agenciamento definidas na respectiva normativa e, portanto, disciplinam-se os critérios para usos e aprovação das viagens dispostas nos contratos de Serviço de Transporte Individual de Passageiros na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º A Supervisão de Infraestrutura, Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis será responsável pela gestão e cadastro de todos os usuários do serviço de transporte individual por aplicativo da secretaria e deverá fornecer os dados funcionais dos fiscais do contrato (titular e suplente) que serão cadastrados e receberão login e senha pessoais e intransferíveis.

Parágrafo Único. Deve-se atualizar o cadastro de usuários em periodicidade semestral, mediante a confirmação de cada Coordenadoria, Departamento, ou unidade equiparada na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, a fim de evitar a permanência de usuários que não mais exerçam cargo, emprego ou função pública no órgão.

Art. 4º A Supervisão de Infraestrutura, Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis deverá encaminhar mensalmente aos gestores e fiscais de cada unidade administrativa desta secretaria relatório relativo à utilização dos serviços, a fim de auxiliar o trabalho de fiscalização dos respectivos fiscais quanto ao uso do serviço e apurar o cumprimento das disposições normativas supracitadas, com vistas a auxiliar os processos de acompanhamento e fiscalização dos órgãos de controle.

§ 1º Caso sejam identificadas possíveis infrações às disposições legais e normativas, os gestores das unidades administrativas e os fiscais científicarão a Coordenadoria de Administração e Finanças (CAF) para análise e posterior encaminhamento à Chefia de Gabinete desta Pasta, a qual adotará as providências cabíveis quanto à responsabilidade funcional e/ ou prejuízo ao erário.

Art.5º Esta Ordem Interna dar-se-á ciência neste instrumento a todos os servidores públicos ligados, direta e indiretamente, aos processos de requisição de viagens.

Art.6º Esta Ordem Interna entra em vigor na data de sua publicação.

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº 6025.2022/0014490-3

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial, o Resultado de Análise da Comissão Julgadora de Projetos Culturais do Pro-Mac 066996454, o Termo de Responsabilidade de Realização do Projeto Cultural, a Autorização de Captação e o Contrato de Incentivo 066996457 firmado entre PIVO ARTE E PESQUISA, CNPJ/CPF: 16.796.068/0001-69, e PONSWINNECKE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ: 09.395.277/0001-35, AUTORIZO, com fundamento no art. 2º da Portaria 173/SF/2018, o empenho no valor descrito abaixo para concessão do incentivo fiscal instituído pela Lei Municipal 15.948/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal 59.119/2019, nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

PROJETO
Selo de Renúncia Fiscal: 100%
Nome do Projeto: Programas Online: Pivô Pesquisa e Pivô Satélite
PROPONENTE
Razão Social: PIVO ARTE E PESQUISA
CNPJ: 16.796.068/0001-69 CCM: 4.605.922-9
Endereço: Avenida Ipiranga, 200
Telefone: (11) 3255-8703 Celular:
E-mail: paula@pivo.org.br
INCENTIVADOR
Razão Social: PONSWINNECKE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.
CNPJ: 09.395.277/0001-35
Email: financeiro@autonomyinvestimentos.com.br
Valor Total do Contrato de Incentivo: R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme doc. SEI 066996457
Selo de Renúncia Fiscal do Projeto: 100%
Valor a ser Empenhado: R\$ 100